



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 18/2025 - DG/MC/RE/IFRN

3 de junho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa
Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC CAMPUS Macau

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Macau*, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **04 a 08 de junho**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de Assistente Administrativo**, a ser ministrado **3 (três) vezes por semana**, no período de **julho a novembro de 2025**, em horário a ser definido pelo *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.4. Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;
- 2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO

04 a 08 de junho	https://forms.gle/J5f5DCVMKq7WTckV7	1	Médio
-------------------------	--	----------	-------

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Macau, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

4.1.1. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista no dia 11 de junho de 2025** com candidatos para seleção de aluno bolsista. Os alunos pré-selecionados serão comunicados dos horários das entrevistas no dia **09 de junho de 2025 via e-mail e telefone/WhatsApp**.

4.2. O **resultado final** será publicado até o dia **13 de junho**, no site do IFRN/*Campus* Macau, podendo ser comunicado pelo e-mail ou telefone/WhatsApp do(a) aluno(a).

Macau-RN, 03 de junho de 2025.

Maíra Dal'Maz Pinheiro

Supervisora do curso de Assistente Administrativo – Programa Mulheres Mil 2025

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;

IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);

V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;

VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;

VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;

VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.

IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05(cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maira Dal Maz Pinheiro, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 03/06/2025 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 887735

Código de Autenticação: e49b722d69

